



LEI Nº 1.764/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Ementa: Denomina de RUI ALVES DE MIRANDA, à Rua 5, localizada na área conhecida como Loteamento Inaldo Barros, nesta cidade e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUI ALVES DE MIRANDA**, à Rua 5, que fica localizada na área conhecida como Loteamento Inaldo Barros, nesta cidade e dá outras providências.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 15 de outubro de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea “b” da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 15 de outubro de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

